



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 025/2009-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/6/2009.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário Docente, referente ao ano de 2009;  
Considerando o contido nos Ofícios nºs 012/2009-CSA e 018/2009-CSA;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 10ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2009, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Ademir Massahiro Moribe  
Alceu Panosso  
Alice de Fátima Rodrigues  
Almir Teles da Silva  
Andréa Lúcia Doná  
Andréia Inez Pereira  
Antônio Marcos Flauzino dos Santos  
Carlos Henrique Marroni  
Cláudio Marques  
Clóvis de Souza  
Darci Correa de Oliveira  
Edmilson Aparecido da Silva  
Edna Mitiko Ota  
Hamilton Luiz Fávero  
José Braz Hercos Júnior  
José Santo Dal Bem Pires  
Joyce Menezes da Fonseca  
Kerla Matiello

.../



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

/... Resolução nº 025/2009-CI/CSA

fl.02

Kátia Abbas  
Keiko Shinzaki  
Kelly Cristina Mucio Marques  
Lílian Moreira de Alvarenga Assolari  
Marcelo Soncini Rodrigues  
Maria de Fátima Gameiro da Costa  
Maria Regina Theobaldo Ragioto  
Mário Lonardoní  
Manoel Quaresma Xavier  
Massakazu Takakura  
Neuza Corte de Oliveira  
Nilton Facci  
Paulo Moreira da Rosa  
Reinaldo Rodrigues Camacho  
Ricardo Takehiko Arita  
Roberto Rivelino Martins Ribeiro  
Romildo de Oliveira Moraes  
Suely da Silva Carreira  
Vera Sirlene Leonardo

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de junho de 2009.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**